



Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Laboratório Municipal de Análises Clínicas- LAMAC

Memorando 054 Nº /LAMAC/2024

Sinop, 01 de Abril de 2025.

Ilma Sra.
Edna Maciel Escobar
Pregoeira – Prefeitura Municipal de Sinop

Cumprimento cordialmente e venho por meio deste, encaminha a análises técnicas das empresas vencedoras dos itens de acordo com o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. Aquisição de insumos para microbiologia, covid/influenza, insumos gerais para uso em laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, segue a análises da empresa :

GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.430.441/0001-75 - Endereço: Rua Alexandre de Siqueira - CEP: 30775540 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 98968-1972

Após a análises técnicas dos catálogos e bulas apresentadas para o **ITEM 01 e 02**, informo que a proposta apresentada não atende o descritivo solicitado no edital.

Considerando o ITEM 1.4 do edital do PE. 09/2025 deixa bem esclarecido que A licitante deverá ficar atenta às especificações dos itens, **especialmente quando indicar marcas como referência de qualidade, necessidade de padronização, necessidade de manter a compatibilidade com plataformas padrões ou única capaz de atender**, assim como eventuais vedações de marcas ou produtos que não atendam as expectativas da Administração, conforme art. 42 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando que para os itens em questão foi solicitado as marcar para os meios de cultura conforme o **ITEM 8.14. Referente aos itens 1, 2 e 7, serão aceitas as marcas abaixo, conforme disposto no Termo de Referência. 8.14.1. Quanto aos itens: 1, 2 e 7 - referente aos meios de culturas solicitamos que sejam das marcas:**

KASVI, SIGMA-ALDRICH ou MERCK.**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a marca apresentada na proposta não atende o descritivo e a marca solicitada no PE.09.2025; Ademias a especificação das marcas é resultado de uma análise técnica que considerou critérios como desempenho, durabilidade, conformidade com normas regulamentadoras, especialmente as da ANVISA, e adequação às necessidades das unidades de saúde. Além disso, a padronização evita problemas relacionados à variabilidade de produtos, como incompatibilidade ou alterações nos resultados esperados nos procedimentos médicos e de enfermagem; Isso é fundamental para garantir a segurança e a eficácia no atendimento à população, além de proporcionar maior controle sobre o desempenho dos meios de cultura,

Ressalta-se que a indicação das marcas no Termo de Referência foi realizada com base em estudo técnico e pesquisa de mercado e itens já licitados por esse órgão e mostrou bom desempenho, assegurando a observância dos princípios da impessoalidade e da isonomia, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021"

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira disposição.
Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
NEOCIMAR SARAIVA CORREIA
Data: 01/04/2025 20:09:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Neocimar S. Correia
Coord^a. LAMAC